



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °20, 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 04/08/2020

Ana Clara Barreto e Silva – Escriturário – 09 (nove) dias a contar de 29/07/2020

Ariane Hilda Mota – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 31/07/2020

Arnaldo Laureano Medes de Oliveira – Pedreiro Oficial – 11 (onze) dias a contar de 31/07/2020

Daniel Caldeira – Monitor de Abrigo – 05 (cinco) dias a contar 04/08/2020

Irizana Aparecida Gomes de Almeida – Técnico de Enfermagem Samu – 14 (quatorze) dias a contar de 09/08/2020

Leonardo Matheus Castro Bueno – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 06/08/2020

Maira Cristina Gobbo – Cirurgiã Dentista – 03 (três) dias a contar de 30/07/2020

Marcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 12 (doze) dias a contar de 03/08/2020

Mariana Antunes de Oliveira – Técnica de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 03/08/2020

Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 07 (sete) dias a contar de 04/08/2020

João Batista de Oliveira – Motorista – 90 (noventa) dias a contar de 29/07/2020

José Carlos Lucrécio – Motorista – 12 (doze) dias a contar de 23/07/2020

Luciano Orivaldo dos Reis – Eletricista Soldador – 06 (seis) dias a contar de 31/07/2020

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 10 (dez) dias a contar de 31/07/2020

Vanice Aparecida Guarino – Pajem – 03 (três) dias a contar de 04/08/2020

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Ana Paula Pereira – Pajem – 11 (onze) dias a contar de 03/08/2020

Joana de Fátima Benedicto - Pajem - 90 (noventa) dias a contar de 04/08/2020

Mariana Antunes de Oliveira – Técnica de Enfermagem – 15 (quinze) dias a contar de 06/08/2020

III – Gestante – inciso X – Art. 109 L.C. 025/2004

Maria Emilia Zussa Soldeira – Professor II – 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/07/2020

IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 05/08/2020

**Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 17 de Agosto de 2020**



**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**